



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA-PB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

APROVADO

Em: 06/11/18

GABINETE DOS VEREADORES JAILSON FERNANDES DA SILVA

MOÇÃO DE PESAR Nº 001/2018

Requer a MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do senhor JOSÉ CORREIA DOS SANTOS, ocorrido no dia 14 de Outubro de 2018.

Os vereadores que este subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido no Plenário e aprovado pelos Parlamentares, manifesta solidariedade e encaminha MOÇÃO DE PESAR à família do Senhor JOSÉ CORREIA DOS SANTOS, ocorrido no dia 14 de Outubro de 2018.

JUSTIFICATIVA ORAL

Câmara Municipal de Itapororoca, Plenário Vereador José Correia dos Santos, sala das sessões, em 06 de Novembro de 2018.

Jailson Fernandes da Silva
-Vereador -



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DO VEREADOR VALDECI JOÃO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA-PB

APROVADO

03/04/18

MOÇÃO DE PESAR Nº 002/2018

Requer a **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento de **JOSÉ IRMIDIO (ZÉ IRMIDIO)**, ocorrido no dia 01 de **ABRIL** de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itapororoca, Jailson Fernandes (DEM), senhores vereadores e vereadoras que compõem a Colenda Casa de Rúbio Maia Coutinho, o vereador que esta subscreve, requer, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário e aprovado pelos parlamentares, que seja consignado, nos Anais da Câmara, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento de **JOSÉ IRMIDIO**, ocorrido no dia 01 de Abril de 2018. Reitero, ainda, que o presente Voto de Pesar seja encaminhado à família enlutada.

JUSTIFICATIVA

Faleceu no dia 01 de abril do corrente ano, **JOSÉ IRMIDIO**. Deixando **FILHOS, IRMÃOS, NETOS, PRIMOS E AMIGOS**. Residia no **SÍTIO CURRAL GRANDE/Itapororoca**. **SENHOR** bastante conhecido e respeitada por sua conduta de dedicação à família e aos amigos. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar como cidadão de bem, homem de fé e feliz. Sua morte, tão repentina e trágica, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade Itapororoquense, que lamenta a perda de uma cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DO VEREADOR VALDECI JOÃO DA SILVA**

“João 5.24 - Na verdade, na verdade vos digo que quem ouve a minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna, e não entrará em condenação, mas passou da morte para a vida

Aos seus familiares, principalmente, a seus irmãos e filhas, seus AMIGO (A)S, MINHAS sinceras condolências, colocando-me a disposição. Reiterando que Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, aqui manifestamos nosso profundo respeito. Rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando, o amor a Deus sobre todas a coisas, para que o amigo JOSÉ IRMIDIO em paz.

Câmara Municipal de Itapororoca, Plenário Vereador José Correia dos Santos, sala das sessões, em 02 de Abril de 2018.

VALDECI JOÃO DA SILVA

VEREADOR

(DEM)

Valdeci João da Silva



APROVADO

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GABINETE DOS VEREADORES JAILSON FERNANDES DA SILVA, JOSÉ ALTAMIR DA SILVA MEIRELES, NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA, MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, JOSILDA LOPES, MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO, VALDECI JOÃO DA SILVA, RISEUDA VIEIRA NUNES, RICARDO JOSÉ DE LIMA SOUTO, FRANCISCO AUGUSTO DE MEIRELES E RODRIGO SANTOS DE CARVALHO

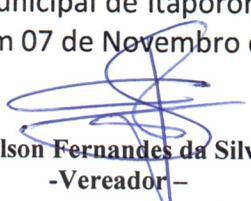
MOÇÃO DE PESAR Nº 003/2018

Requer a MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da senhora ROSINEIDE COSTA DA SILVA, ocorrido no dia 31 de Outubro de 2018.

Os vereadores que este subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido no Plenário e aprovado pelos Parlamentares, manifesta solidariedade e encaminha MOÇÃO DE PESAR à família da Senhora ROSINEIDE COSTA DA SILVA, ocorrido no dia 31 de Outubro de 2018.

JUSTIFICATIVA ORAL

Câmara Municipal de Itapororoca, Plenário Vereador José Correia dos Santos, sala das sessões, em 07 de Novembro de 2018.


Jailson Fernandes da Silva
-Vereador -

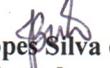

José Altamir da Silva Meireles
-Vereador -

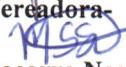

Neuza Fernandes Madruga de França
-Vereadora -


Valdeci João Da Silva
-Vereador -

Ricardo José De Lima Souto
-Vereador -

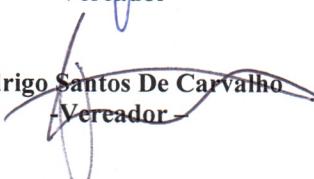
Maria Rodrigues De Oliveira
-Vereadora -


Josilda Lopes Silva de Brito
-Vereadora -


Maria Do Socorro Nascimento
-Vereadora -


Riseuda Vieira Nunes
-Vereadora -


Francisco Augusto De Meireles
-Vereador -


Rodrigo Santos De Carvalho
-Vereador -



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"
GABINETE DO VEREADOR ALTAMIR MEIRELES (PT)

Moção de Pesar. N°003/2018

Itapororoca - PB 29 Maio de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA-PB

MOÇÃO DE PESAR

APROVADO

29/05/18

O Vereador Altamir Meireles, que a presente subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à Família da Senhora **SEVERINA CARLOS DA SILVA** pelo falecimento seu Falecimento ocorrido no dia 22 de Maio de 2018.

MENSAGEM

Faleceu no dia no dia 22 de Maio do corrente ano, a Senhora **SEVERINA CARLOS DA SILVA**. Dona Severina Residia na Cidade de Itapororoca, Paraíba. Precisamente na Rua Castelo Branco, Centro da Cidade. Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem, Mulher de fé e alicerce da família.

Sua morte, enluta seus familiares e amigos, que lamenta a perda de um pessoa exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, principalmente suas filhas, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhora **SEVERINA CARLOS DA SILVA** descanse em paz.

"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"
SALA DAS SESSÕES
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA 29 DE MAIO DE 2018.


Altamir Meireles
Vereador - PT



APROVADO

06/11/18

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GABINETE DOS VEREADORES JAILSON FERNANDES DA SILVA, JOSÉ ALTAMIR DA SILVA MEIRELES, NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA, MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, JOSILDA LOPES, MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO, VALDECI JOÃO DA SILVA, RISEUDA VIEIRA NUNES, RICARDO JOSÉ DE LIMA SOUTO, FRANCISCO AUGUSTO DE MEIRELES E RODRIGO SANTOS DE CARVALHO

MOÇÃO DE PESAR Nº 003/2018

Requer a MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da senhora BENEDITA GOMES DA SILVA, ocorrido no dia 03 de Novembro de 2018.

Os vereadores que este subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido no Plenário e aprovado pelos Parlamentares, manifesta solidariedade e encaminha MOÇÃO DE PESAR à família da Senhora BENEDITA, ocorrido no dia 03 de Novembro de 2018.

JUSTIFICATIVA ORAL

Câmara Municipal de Itapororoca, Plenário Vereador José Correia dos Santos, sala das sessões, em 07 de Novembro de 2018.


Jailson Fernandes da Silva
-Vereador -


José Altamir da Silva Meireles
-Vereador -


Neuza Fernandes Madruga de França
-Vereadora-


Valdeci João Da Silva
-Vereador -


Ricardo José De Lima Souto
-Vereador -

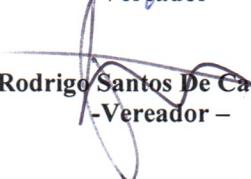
Maria Rodrigues De Oliveira
-Vereadora-


Josilda Lopes Silva de Brito
-Vereadora-


Maria Do Socorro Nascimento
-Vereadora-


Riseuda Vieira Nunes
-Vereadora -


Francisco Augusto De Meireles
-Vereador -


Rodrigo Santos De Carvalho
-Vereador -

**APROVADO**

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"
GABINETE DO VEREADOR ALTAMIR MEIRELES (PT)

15/05/18

Moção de Pesar N°001/2018

Itapororoca - PB 14 Maio de 2018.

MOÇÃO DE PESAR

O Vereador Altamir Meireles, que a presente subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à Família Gouveia pelo falecimento do Sr. **Rômulo José de Gouveia** ocorrido no dia 13 de Maio de 2018.

MENSAGEM

Faleceu no dia no dia 13 de Maio do corrente ano, o Senhor **Rômulo José de Gouveia** Deputado Federal do Estado da Paraíba, deixando esposa e filhos. Residia na Cidade de Campina Grande, Paraíba. Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família.

Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade Paraibana, que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, principalmente a sua esposa e seus filhos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor **Rômulo José Gouveia** descanse em paz.

SALA DAS SESSÕES CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA 14 DE MAIO DE 2018.**"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"**


Altamir Meireles
Vereador

**APROVADO**

03/04/18

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DO VEREADOR VALDECI JOÃO DA SILVA**

MOÇÃO DE PESAR Nº 001/2018

Requer a MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento de VERÔNICA DA SILVA RIBEIRO, ocorrido no dia 02 de ABRIL de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itapororoca, Jailson Fernandes (DEM), senhores vereadores e vereadoras que compõem a Colenda Casa de Rúbio Maia Coutinho, o vereador que esta subscreve, requer, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário e aprovado pelos parlamentares, que seja consignado, nos Anais da Câmara, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento de VERÔNICA DA SILVA RIBEIRO, ocorrido no dia 02 de Abril de 2018. Reitero, ainda, que o presente Voto de Pesar seja encaminhado à família enlutada.

JUSTIFICATIVA

Faleceu no dia 02 de abril do corrente ano, VERONICA DA SILVA RIBEIRO. Deixando FILHOS, IRMÃOS, NETOS, PRIMOS E AMIGOS. Residia No BAIRRO BELA VISTA /Itapororoca. A mesma se encontrava a trabalho na cidade do Rio de Janeiro, Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e aos amigos. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar como cidadão de bem, mulher de fé e feliz. Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade Itapororoquense, que lamenta a perda de uma cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DO VEREADOR VALDECI JOÃO DA SILVA

“João 5.24 - Na verdade, na verdade vos digo que quem ouve a minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna, e não entrará em condenação, mas passou da morte para a vida

Aos seus familiares, principalmente, a seus irmãos e filhas, seus AMIGO (A)S, MINHAS sinceras condolências, colocando-me a disposição. Reiterando que Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, aqui manifestamos nosso profundo respeito. Rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando, o amor a Deus sobre todas as coisas, para que a amiga VERONICA DA SILVA RIBEIRO descanse em paz.

Câmara Municipal de Itapororoca, Plenário Vereador José Correia dos Santos, sala das sessões, em 02 de Abril de 2018.

VALDECI JOÃO DA SILVA

VEREADOR

(DEM)

Neuzo Ferraz de França

APROVADO

20/03/18



ESTADO DA PARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROÇA

“CASA DE RUBIO MAIA COUTINHO” LEGISLATURA 2017-2020

GABINETE DA VEREADORA: **NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA**

MOCÃO DE PESAR nº 001/2018

REQUER MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento vereadora MARIELLE FRANCO, ocorrido no dia 14 de março de 2018.

Excelentíssimo senhor presidente da Câmara Municipal de Itapororoca, Neuza Fernandes Madruga de França, senhores vereadores e vereadoras que compõem a Colenda Casa de Rúbio Maia Coutinho, a vereadora que esta subscreve, requer na forma regimental, conferidas pelo art. 67 do Regimento interno, e depois de ouvido o plenário e aprovado pelos parlamentares, que seja consignado, nos anais da Câmara, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da vereadora MARIELLE FRANCO, Requeiro, ainda, que o presente voto de Pesar seja encaminhado a CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO RIO DE JANEIRO como também a FAMILIA DE MARIELLE FRANCO.

JUSTIFICATIVA

O Brasil está chocado com esse crime Bárbaro e covarde que tirou a vida da colega vereadora MARIELLE FRANCO no Rio de Janeiro, a violência não tem poupado quem quer que seja, agora mata uma pessoa que lutava pelos direitos humanos de crianças, jovens da cidade do Rio de Janeiro.

É lamentável que uma parlamentar com o histórico de luta, da vereadora MARIELLE FRANCO seja tão brutalmente assassinada. Uma prova de que ainda se precisa fazer muito no País para reduzir a violência que hoje é um problema nacional.

“Casa Rúbio Maia Coutinho” Sala das sessões, Itapororoca, 20 de março 2018

Neuza Fernandes Madruga de França
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA